



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 317, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006, retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora SARAH MORAES CUBA, matrícula n.º 9062, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do nascimento de sua filha BEATRIZ CUBA LOPES, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 3294/2026.**

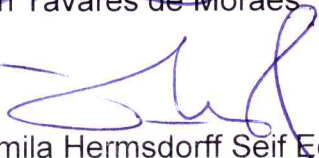
Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

